

Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 0000820251223000264



Unidade responsável
Fundo Municipal de Educacao
Prefeitura Municipal de Russas



Data
27/02/2026



Responsável
Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Administração Municipal, por meio de suas Secretarias e órgãos vinculados, realiza de forma contínua deslocamentos de agentes públicos para participação em reuniões técnicas, capacitações, audiências institucionais, eventos oficiais, tratativas intergovernamentais, execução e monitoramento de políticas públicas, captação de recursos e acompanhamento de programas estaduais e federais. Tais atividades demandam a emissão de passagens aéreas e rodoviárias, bem como a reserva de hospedagens em âmbito nacional e, quando necessário, internacional, constituindo atividade de apoio essencial ao regular funcionamento da gestão pública.

A demanda apresenta caráter permanente e transversal, envolvendo múltiplas unidades administrativas com diferentes atribuições institucionais, tais como saúde, educação, assistência social, infraestrutura, planejamento, finanças, cultura, meio ambiente e gestão administrativa. Essa diversidade de perfis e finalidades impõe a necessidade de solução integrada, padronizada e com suporte operacional especializado, capaz de atender com agilidade às solicitações de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes e hospedagens. A inexistência de contratação estruturada pode ocasionar aquisições fragmentadas, dificuldades de controle, aumento de custos e riscos à continuidade das atividades institucionais.

Dessa forma, torna-se necessária a seleção de empresa especializada para a intermediação na prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias, bem como de hospedagens nacionais e internacionais, incluindo todos os serviços correlatos. A contratação visa assegurar eficiência administrativa, racionalização de procedimentos, melhor controle dos gastos com deslocamentos oficiais e atendimento adequado às demandas institucionais, garantindo que a Administração disponha de suporte técnico-operacional compatível com a

complexidade e a dinâmica das atividades públicas desenvolvidas.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Educacao	FRANCISCA EDCLÉCIA DA SILVA

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A definição dos requisitos da contratação tem por finalidade estabelecer os parâmetros técnicos, funcionais e operacionais mínimos que deverão ser atendidos pela empresa a ser contratada, de modo a garantir que a solução escolhida seja apta a suprir, com eficiência e segurança, as demandas de deslocamento institucional da Administração Municipal. Considerando a natureza continuada, descentralizada e multifuncional da necessidade, os requisitos abaixo visam assegurar padronização, controle, economicidade e suporte operacional adequado às Secretarias Municipais.

Requisitos Técnicos

- Empresa especializada na intermediação de serviços de viagens corporativas, devidamente constituída e com objeto social compatível com a prestação dos serviços.
- Comprovação de aptidão técnica para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da contratação.
- Capacidade de operar com passagens aéreas nacionais e internacionais, em classe econômica e, excepcionalmente, em classe executiva.
- Capacidade de intermediação de passagens rodoviárias intermunicipais, interestaduais e, quando aplicável, internacionais.
- Capacidade de intermediação de hospedagens em hotéis nacionais e internacionais, com emissão de vouchers e confirmação formal de reservas.
- Disponibilização de sistema informatizado ou plataforma digital que permita consulta de tarifas, horários, disponibilidade e acompanhamento das solicitações.
- Emissão de bilhetes físicos e/ou eletrônicos (e-tickets), conforme a modalidade exigida.
- Observância às regras tarifárias vigentes das companhias aéreas, empresas rodoviárias e estabelecimentos hoteleiros.
- Garantia de sigilo e proteção de dados pessoais, em conformidade com a legislação aplicável.

Requisitos Funcionais

- Realização de reservas, emissões, remarcações, cancelamentos e reembolsos de passagens e hospedagens.
- Atendimento às solicitações da Administração com celeridade, inclusive em situações emergenciais.
- Disponibilização de canal de atendimento dedicado (telefone, e-mail e/ou plataforma digital), com suporte em horário comercial e plantão para urgências.
- Apresentação das opções de tarifas disponíveis no momento da solicitação, observando critérios de economicidade.
- Fornecimento de relatórios gerenciais periódicos contendo informações consolidadas sobre valores emitidos, alterações, cancelamentos e consumo por unidade administrativa.
- Observância das diretrizes e normas internas relativas à autorização e controle de deslocamentos oficiais.

Requisitos Operacionais

- Prazo compatível com a urgência da demanda para emissão de bilhetes após autorização da Administração.
- Garantia de suporte integral até a conclusão da viagem, inclusive para resolução de imprevistos.
- Procedimentos definidos para cancelamentos e reembolsos, assegurando rastreabilidade das operações.
- Possibilidade de faturamento organizado por unidade administrativa, conforme orientação da contratante.
- Manutenção de equipe técnica qualificada para atendimento ao contrato.
- Observância da Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis às contratações públicas.

Diante do exposto, os requisitos estabelecidos são considerados necessários e suficientes para garantir que a solução a ser contratada atenda às necessidades institucionais com eficiência operacional, segurança jurídica, controle administrativo e racionalização dos recursos públicos, constituindo parâmetros objetivos para a seleção da proposta mais vantajosa.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado tem por finalidade identificar as alternativas existentes para atendimento da necessidade administrativa, analisando metodologias, modelos

de execução e formatos de contratação disponíveis no mercado fornecedor, bem como os possíveis procedimentos licitatórios aplicáveis. A análise comparativa permite selecionar a solução que melhor atenda ao interesse público, considerando critérios de eficiência, economicidade, competitividade, segurança jurídica e viabilidade operacional

Possíveis modelos de solução para atendimento da demanda

a) Aquisição direta de passagens e hospedagens por cada Secretaria

Descrição:

Cada unidade administrativa realizaria, de forma individualizada, a aquisição direta de passagens junto às companhias aéreas e rodoviárias e reservas diretamente com hotéis.

Vantagens:

- Eliminação da taxa de intermediação;
- Autonomia imediata de cada unidade;
- Possível acesso direto a promoções específicas.

Desvantagens:

- Fragmentação das contratações;
- Perda de padronização e controle centralizado;
- Maior risco de erros operacionais;
- Ausência de suporte técnico especializado;
- Dificuldade de gestão de remarcações, cancelamentos e reembolsos;
- Aumento da carga administrativa interna.

Justificativa da não escolha:

A descentralização comprometeria a eficiência administrativa, elevaria o risco de inconsistências nos procedimentos e dificultaria o controle orçamentário global, contrariando os princípios da eficiência e do planejamento

b) Contratação de agência física local sem plataforma tecnológica estruturada

Descrição:

Contratação de empresa tradicional de turismo para atendimento presencial e operacional.

Vantagens:

- Atendimento personalizado;
- Proximidade física com a Administração.



Desvantagens:

- Dependência de atendimento manual;
- Menor agilidade na emissão;
- Ausência de sistema de gestão e relatórios consolidados;
- Limitação tecnológica;
- Maior risco de atrasos em situações emergenciais.

Justificativa da não escolha:

A complexidade e o volume da demanda municipal exigem solução com suporte tecnológico robusto e gestão informatizada, o que torna inadequado modelo exclusivamente presencial.

c) Contratação de plataforma digital automatizada

Descrição:

Utilização de sistema digital em que o próprio servidor realiza reservas diretamente na plataforma.

Vantagens:

- Maior autonomia do usuário;
- Redução de intermediação humana;
- Possível agilidade operacional.

Desvantagens:

- Necessidade de capacitação ampla dos servidores;
- Risco de escolhas inadequadas de tarifas;
- Dificuldade de controle prévio das autorizações;
- Ausência de suporte personalizado em situações imprevistas.

Justificativa da não escolha:

O perfil diversificado das Secretarias e a necessidade de controle prévio das autorizações tornam o modelo totalmente automatizado inadequado para a realidade administrativa municipal.

Solução escolhida: contratação de empresa especializada em intermediação de viagens corporativas

A solução escolhida consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de intermediação de passagens aéreas, passagens rodoviárias e hospedagens, incluindo reservas, emissões, remarcações, cancelamentos e suporte operacional contínuo

Vantagens da solução escolhida:



- Centralização e padronização dos procedimentos;
- Maior controle orçamentário;
- Suporte técnico especializado;
- Agilidade em situações emergenciais;
- Relatórios gerenciais consolidados;
- Redução de riscos operacionais;
- Melhoria na gestão contratual

Desvantagens:

- Incidência de taxa de transação;
- Dependência contratual de fornecedor único (mitigável por fiscalização adequada).

Ainda assim, as vantagens superam as desvantagens, especialmente quanto à eficiência administrativa e controle da despesa pública.

Análise dos possíveis métodos licitatórios

Considerando a Lei nº 14.133/2021, foram analisadas as seguintes possibilidades:

a) Dispensa de Licitação

Justificativa da não escolha:

O valor estimado da contratação supera os limites legais para dispensa por valor. Ademais, trata-se de demanda contínua e previsível, não caracterizando hipótese excepcional.

b) Inexigibilidade de Licitação

Justificativa da não escolha:

Há ampla competitividade no mercado de agenciamento de viagens, inexistindo inviabilidade de competição.

c) Concorrência

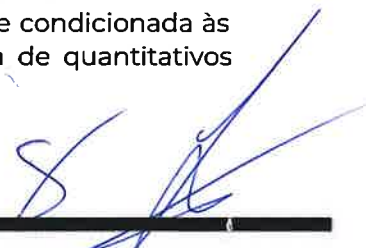
Justificativa da não escolha:

Embora juridicamente possível, a concorrência não se mostra a modalidade mais adequada para serviços comuns, cujos padrões de desempenho podem ser objetivamente definidos, sendo procedimento mais complexo e menos célere.

d) Pregão Eletrônico - Contratação Tradicional (Sem Registro de Preços).

Justificativa da não escolha:

A realização de pregão eletrônico com contratação direta e quantitativo fechado não se mostra adequada à natureza da demanda, que é variável, futura e condicionada às necessidades institucionais ao longo do exercício. A fixação prévia de quantitativos obrigatórios poderia gerar dois riscos relevantes:



- superestimativa, ocasionando saldo contratual não utilizado e ineficiência orçamentária;
- subestimativa, exigindo nova licitação durante o exercício financeiro, com prejuízo à continuidade administrativa.

Assim, o modelo tradicional de contratação única não oferece a flexibilidade necessária para atender adequadamente às demandas das diversas Secretarias Municipais.

Justificativa da escolha do Pregão Eletrônico na modalidade Registro de Preços

A escolha pelo Pregão Eletrônico mostra-se adequada em razão:

- Da natureza comum dos serviços;
- Da possibilidade de definição objetiva dos requisitos;
- Da necessidade de ampla competitividade;
- Da busca pela proposta mais vantajosa;
- Da economicidade proporcionada pela disputa de lances.

A adoção da modalidade Registro de Preços justifica-se pela natureza futura e eventual da demanda, que varia conforme as necessidades institucionais das Secretarias, permitindo contratações conforme a efetiva necessidade, sem obrigatoriedade de contratação do quantitativo total estimado, garantindo flexibilidade, eficiência orçamentária e planejamento adequado.

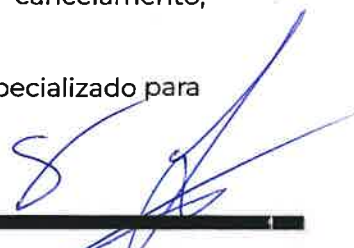
Conclusão

Após análise das alternativas existentes no mercado e dos procedimentos licitatórios cabíveis, conclui-se que a contratação de empresa especializada em intermediação de viagens corporativas, mediante Pregão Eletrônico na modalidade Registro de Preços, é a solução que melhor atende ao interesse público. A escolha equilibra eficiência operacional, controle administrativo, segurança jurídica, competitividade e economicidade, assegurando atendimento adequado às demandas institucionais da Administração Municipal.

| 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de intermediação e gerenciamento de viagens corporativas, compreendendo o fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, passagens rodoviárias intermunicipais, interestaduais e, quando aplicável, internacionais, bem como a reserva e intermediação de hospedagens em hotéis no Brasil e no exterior. A contratação abrange todos os serviços correlatos necessários à plena execução do objeto, incluindo reserva, emissão, remarcação, cancelamento, reembolso e suporte operacional contínuo às Secretarias Municipais.

A execução do objeto envolverá a disponibilização de atendimento especializado para



recepção das solicitações de viagem formalmente autorizadas pela Administração, com apresentação das opções disponíveis de voos, tarifas, horários, categorias e estabelecimentos hoteleiros compatíveis com as diretrizes internas de deslocamento. A empresa contratada deverá realizar a emissão dos bilhetes e vouchers em prazo compatível com a urgência da demanda, observando as regras tarifárias vigentes e buscando as alternativas mais vantajosas sob o ponto de vista econômico e operacional.

A solução deverá contemplar suporte integral durante todo o ciclo da viagem, desde a reserva até o retorno do servidor, incluindo atendimento em situações emergenciais, necessidade de remarcação, cancelamento ou resolução de intercorrências junto às companhias aéreas, empresas rodoviárias ou hotéis. Também deverá ser assegurada a correta condução de processos de reembolso, quando aplicável, garantindo rastreabilidade das operações e transparência na gestão dos recursos públicos.

Do ponto de vista técnico-operacional, a contratada deverá dispor de sistema informatizado ou plataforma digital que possibilite controle das solicitações, acompanhamento das emissões, registro de alterações e geração de relatórios gerenciais consolidados por unidade administrativa. Esses relatórios deverão permitir o monitoramento do consumo, a análise de custos e o suporte à tomada de decisão pela Administração, fortalecendo os mecanismos de controle interno e planejamento orçamentário.

A integração entre atendimento humano especializado e ferramenta tecnológica de gestão constitui elemento essencial da solução, garantindo equilíbrio entre agilidade, controle, segurança operacional e economicidade. A remuneração da contratada ocorrerá mediante aplicação de taxa de transação sobre os serviços efetivamente demandados, alinhando o pagamento à utilização real do serviço e evitando desembolsos antecipados ou fixos desvinculados da execução.

Dessa forma, a solução apresentada contempla de maneira integrada os componentes técnicos, funcionais e operacionais necessários ao atendimento eficiente das demandas de deslocamento institucional das Secretarias Municipais, assegurando padronização de procedimentos, suporte especializado, controle administrativo e adequada gestão dos recursos públicos.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	TAXA DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS	17,000	Serviço
2	TAXA DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS	17,000	Serviço
3	TAXA DE FORNECIMENTO DE ESTADIAS EM HOTÉIS	17,000	Serviço

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
------	-----------	------	------	---------------	----------------



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	TAXA DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS	17,000	Serviço	49.732,39	845.450,63
2	TAXA DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS	17,000	Serviço	10.299,61	175.093,37
3	TAXA DE FORNECIMENTO DE ESTÁDIAS EM HOTÉIS	17,000	Serviço	27.956,08	475.253,36

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 1.495.797,36 (um milhão, quatrocentos e noventa e cinco mil, setecentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos)

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento estratégico e orçamentário da Administração Municipal, uma vez que visa assegurar suporte logístico essencial à execução das políticas públicas desenvolvidas pelas diversas Secretarias. Os deslocamentos institucionais constituem atividade-meio indispensável para viabilizar capacitações, participação em eventos técnicos, articulações intergovernamentais, captação de recursos, representação institucional e acompanhamento de programas e convênios, estando diretamente vinculados ao cumprimento das metas administrativas e ao fortalecimento da gestão pública.

A necessidade da contratação decorre de demanda permanente e previsível, já incorporada à rotina administrativa municipal, sendo compatível com as diretrizes de planejamento anual e com as previsões orçamentárias destinadas às despesas com passagens e hospedagens. O modelo adotado possibilita melhor organização das solicitações, controle das despesas e acompanhamento sistemático da execução contratual, contribuindo para maior racionalização dos recursos públicos.

Além disso, a contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026, em conformidade com os Decretos nº 35.283/2023 e nº 35.322/2023, que disciplinam o planejamento das contratações públicas no âmbito da Administração.

Dessa forma, resta demonstrado que a contratação está devidamente alinhada ao planejamento institucional, às diretrizes orçamentárias e às normas que regem a governança das contratações públicas, atendendo aos princípios do planejamento, da eficiência e da responsabilidade fiscal.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O alinhamento da contratação ao Plano de Contratação Anual (PCA), conforme disposto no art. 12 da Lei nº 14.133/2021, e outros instrumentos de planejamento assegura a antecipação de demandas e a otimização do orçamento, promovendo coerência, eficiência e economicidade, como demandado pelos artigos 5º e 11 da



mesma Lei. A presente contratação está devidamente prevista no PCA, com o identificador 07535446000160-0-000084/2025, demonstrando seu encaixe no exercício financeiro de 2025. Esta inclusão subentende a vinculação a outros planos de interesse da administração, promovendo a economicidade e competitividade necessárias, conforme preconizado pelos artigos 5º e 11. Assim, a adequação plena entre a contratação e os instrumentos de planejamento é assegurada, contribuindo para alcançar resultados vantajosos e ampliar a competitividade, conforme indicado no art. 11, garantindo transparência no planejamento e reforçando a obtenção dos 'Resultados Pretendidos'.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, exercício de 2025, conforme detalhamento a seguir:

ID PCA no PNCP: 07535446000160-0-000084/2025

Data de publicação no PNCP: 05/02/2025

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação da solução proposta tem como objetivo principal assegurar maior eficiência na gestão dos deslocamentos institucionais das Secretarias Municipais, promovendo racionalização dos procedimentos administrativos e padronização das rotinas relacionadas à emissão de passagens e reservas de hospedagem. Espera-se que, com a centralização da intermediação em empresa especializada, haja redução de falhas operacionais, maior agilidade na execução das solicitações e suporte técnico adequado para atendimento de demandas ordinárias e emergenciais.

Do ponto de vista da economicidade, a adoção de procedimento competitivo, aliado ao modelo de remuneração por taxa de transação, permitirá a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, estimulando a concorrência entre fornecedores e garantindo alinhamento com as práticas de mercado. A sistematização das contratações possibilitará melhor controle das despesas, acompanhamento detalhado do consumo por unidade administrativa e maior previsibilidade orçamentária, evitando contratações fragmentadas e despesas não planejadas.

Quanto ao aproveitamento dos recursos humanos, a solução reduzirá a sobrecarga administrativa das Secretarias, que deixarão de executar diretamente atividades operacionais relacionadas à pesquisa de tarifas, reservas e tratativas com companhias aéreas, empresas rodoviárias e hotéis. Isso permitirá que os servidores concentrem seus esforços nas atividades finalísticas de cada área, aumentando a produtividade institucional e a qualidade dos serviços prestados à população.

Em termos de gestão financeira, a consolidação das informações em relatórios gerenciais possibilitará análise estratégica dos gastos com deslocamentos, identificação de padrões de consumo e eventual adoção de medidas de otimização. Assim, os resultados pretendidos abrangem ganhos de eficiência operacional, controle administrativo, economicidade e melhor alocação dos recursos públicos, fortalecendo a governança das contratações e contribuindo para o atendimento do interesse público.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

O edital do procedimento licitatório deverá ser amplamente divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos meios oficiais de publicidade adotados pelo Município, assegurando ampla concorrência, igualdade de condições entre os interessados e incentivo à participação de empresas especializadas no gerenciamento de viagens corporativas.

A ampla divulgação do edital contribuirá para o fortalecimento da competitividade, da isonomia entre os licitantes e da transparência do processo, ampliando as oportunidades de obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Análise de documentação e habilitação

A equipe responsável pela condução do procedimento deverá realizar análise técnica, jurídica, fiscal e econômico-financeira da documentação apresentada pelas empresas interessadas, observando a conformidade com as exigências do edital.

Deverá ser verificado o atendimento aos requisitos de regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica-operacional compatível com o objeto, capacidade econômico-financeira e aderência às normas de proteção de dados pessoais (Lei nº 13.709/2018 – LGPD).

Somente serão habilitadas as empresas que demonstrarem plena capacidade de execução do objeto, inclusive quanto à disponibilidade de equipe especializada, estrutura operacional adequada e suporte tecnológico compatível com as necessidades da Administração.

Adequação tecnológica e integração sistêmica

Antes do início da execução contratual, deverá ser promovida a validação técnica da plataforma ou sistema informatizado disponibilizado pela contratada, verificando-se sua funcionalidade, segurança da informação e capacidade de geração de relatórios gerenciais.

Será necessário estabelecer procedimentos de integração com os fluxos internos da Administração para formalização das solicitações, autorizações e controle das emissões, garantindo rastreabilidade das operações, transparência na execução e conformidade com a legislação vigente.

Também deverão ser firmados termos de confidencialidade e segurança da informação, assegurando a proteção dos dados pessoais dos servidores e demais informações institucionais sensíveis.

Designação da equipe de gestão e fiscalização

A Administração deverá designar formalmente os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, nos termos dos arts. 7º e 117 da Lei nº 14.133/2021.

Esses servidores deverão estar capacitados para acompanhar a execução contratual, verificar o cumprimento das obrigações assumidas, analisar relatórios gerenciais, atestar notas fiscais e registrar eventuais não conformidades.



A fiscalização deverá abranger a verificação da conformidade das tarifas aplicadas, da regularidade das emissões, da observância das autorizações prévias, do correto processamento de remarcações e cancelamentos, bem como da qualidade do atendimento prestado

Controle, auditoria e prestação de contas

Toda a execução contratual deverá ser devidamente documentada e rastreável, por meio de registros eletrônicos, relatórios periódicos, autorizações formais e comunicações oficiais entre a Administração e a contratada.

Esses registros deverão permanecer disponíveis para auditoria interna, controle externo e controle social, conforme as normas de governança pública, integridade e responsabilidade fiscal.

Adicionalmente, deverão ser implementados mecanismos de monitoramento que permitam o acompanhamento sistemático dos gastos por unidade administrativa, prevenindo irregularidades e assegurando maior confiabilidade na gestão dos recursos públicos destinados aos deslocamentos institucionais.

Capacitação e comunicação institucional

Antes do início da execução contratual, recomenda-se a realização de orientações internas às Secretarias Municipais quanto aos procedimentos de solicitação de passagens e hospedagens, fluxos de autorização e utilização da plataforma disponibilizada pela contratada.

Deverão ser estabelecidos canais institucionais de comunicação e suporte entre a Administração e a empresa contratada, assegurando agilidade na resolução de demandas, transparência na prestação dos serviços e eficiência no relacionamento contratual.

Com a adoção dessas providências, busca-se assegurar uma contratação segura, funcional e alinhada ao interesse público, voltada à racionalização da gestão das viagens institucionais, ao fortalecimento dos mecanismos de controle interno e à eficiência administrativa. Essa sistemática contribuirá diretamente para a transparência, a modernização e a credibilidade das ações da Administração Municipal no âmbito das contratações públicas.

| 12. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) para a presente contratação mostra-se tecnicamente adequada em razão da natureza futura, variável e eventual das demandas relacionadas à emissão de passagens aéreas, passagens rodoviárias e reservas de hospedagens para as Secretarias Municipais. Os deslocamentos institucionais não ocorrem de forma uniforme ou previamente determinada em quantidade fixa, estando condicionados a agendas administrativas, convocações externas, participação em eventos, capacitações, reuniões técnicas e demais atividades inerentes à atuação pública.

A fixação prévia de quantitativos rígidos, por meio de contratação tradicional com execução integral obrigatória, poderia gerar distorções entre o planejamento estimado e a demanda real ao longo do exercício financeiro, ocasionando risco de superdimensionamento ou, ao contrário, insuficiência contratual que exigisse nova licitação durante a vigência. O Sistema de Registro de Preços confere maior flexibilidade à Administração, permitindo contratações conforme a efetiva necessidade, sem obrigatoriedade de utilização integral do quantitativo estimado.

Além disso, o SRP favorece o planejamento orçamentário, possibilitando a adequação das contratações à disponibilidade financeira de cada unidade administrativa, bem como a centralização das condições contratuais, garantindo padronização dos serviços e uniformidade na aplicação da taxa de transação. A sistemática também contribui para maior eficiência na gestão contratual, evitando a multiplicidade de processos licitatórios ao longo do exercício.

Importante destacar que o objeto da contratação enquadra-se como serviço comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no instrumento convocatório, sendo plenamente compatível com a utilização do pregão eletrônico associado ao Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, a adoção do Sistema de Registro de Preços revela-se a alternativa mais eficiente, econômica e adequada para atender às necessidades institucionais da Administração Municipal, assegurando flexibilidade operacional, controle dos gastos públicos e observância aos princípios do planejamento, da economicidade e da eficiência.

13. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

A participação de empresas na forma de consórcio não será admitida na presente licitação. A vedação fundamenta-se na natureza do objeto, na estrutura do mercado fornecedor e na necessidade de assegurar maior eficiência na execução contratual e na gestão administrativa.

O objeto da contratação consiste na prestação de serviços comuns de intermediação de passagens aéreas, passagens rodoviárias e hospedagens, atividade amplamente ofertada por empresas especializadas que atuam individualmente no mercado de agenciamento de viagens corporativas. Trata-se de serviço padronizado, cujos requisitos técnicos e operacionais não demandam conjugação de capacidades distintas ou complementares entre múltiplas empresas para sua adequada execução. Assim, não há complexidade técnica ou vulto excepcional que justifique a formação de consórcio.

Ademais, a admissão de consórcios poderia acarretar maior complexidade na gestão contratual, especialmente quanto à definição de responsabilidades solidárias, divisão de obrigações internas, apuração de eventuais inadimplementos e aplicação de sanções administrativas. Considerando que a solução será executada de forma integrada e contínua, a centralização da responsabilidade em única pessoa jurídica

favorece a eficiência da fiscalização, a clareza das obrigações contratuais e a mitigação de riscos operacionais.

Ressalta-se que a vedação à participação em consórcio não compromete a competitividade do certame, haja vista a ampla existência de empresas no mercado aptas a executar integralmente o objeto de forma individual. A medida, portanto, encontra amparo no poder discricionário da Administração, devidamente motivado por razões técnicas e administrativas, em consonância com os princípios da eficiência, da economicidade e do interesse público.

Dessa forma, conclui-se pela vedação da participação de empresas sob a forma de consórcio, por não se mostrar necessária nem vantajosa para a execução do objeto pretendido.

| 14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para fins de verificação da existência de contratações correlatas ou interdependentes, foi realizada análise nos portais oficiais de transparência e de licitações do Município de Russas, bem como nos sistemas públicos de divulgação de procedimentos licitatórios, com o objetivo de identificar instrumentos contratuais vigentes que guardassem relação direta com o objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

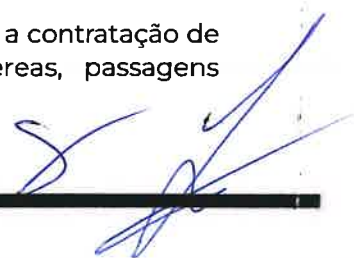
Conforme levantamento realizado, não foram identificadas contratações vigentes que tenham por objeto específico a intermediação de passagens aéreas, passagens rodoviárias e hospedagens nacionais e internacionais para atendimento às Secretarias Municipais. Verificou-se que a última licitação realizada pelo Município nesse âmbito ocorreu no ano de 2021, a qual serviu como referência histórica para a estruturação da nova contratação.

Ressalta-se que, embora existam diversos contratos administrativos em execução no Município (tais como obras, fornecimento de materiais, locações e serviços diversos) nenhum deles apresenta relação técnica, funcional ou operacional direta com o objeto ora analisado. Não há contratos interdependentes cuja execução condicione ou impacte a viabilidade da contratação pretendida.

Dessa forma, conclui-se que a presente contratação possui caráter autônomo, não estando vinculada ou condicionada a outro instrumento contratual vigente. A inexistência de contratações correlatas ou interdependentes reforça a necessidade de deflagração de novo procedimento licitatório específico, a fim de assegurar continuidade administrativa, organização das demandas institucionais de deslocamento e adequada gestão dos recursos públicos.

| 15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após a análise técnica realizada nas seções anteriores, conclui-se que a contratação de empresa especializada para a intermediação de passagens aéreas, passagens



rodoviárias e hospedagens nacionais e internacionais mostra-se plenamente viável sob os aspectos jurídico, técnico, operacional e orçamentário. A necessidade encontra-se devidamente caracterizada, possui natureza permanente e está diretamente vinculada ao funcionamento regular das atividades institucionais das Secretarias Municipais, constituindo atividade-meio indispensável à execução das políticas públicas.

A solução escolhida demonstra-se razoável e proporcional à demanda administrativa, uma vez que permite centralização dos procedimentos, padronização das rotinas, maior controle das despesas e suporte técnico especializado, mitigando riscos operacionais e promovendo maior eficiência na gestão dos recursos públicos. A adoção do pregão eletrônico na modalidade de registro de preços revela-se compatível com a natureza comum dos serviços e com a variabilidade das demandas ao longo do exercício, assegurando competitividade, economicidade e flexibilidade contratual.

Não foram identificados impedimentos jurídicos ou técnicos à implementação da solução proposta, tampouco contratações interdependentes que comprometam sua execução. O mercado fornecedor apresenta ampla competitividade e capacidade técnica para atendimento integral do objeto, reforçando a viabilidade da contratação.

Diante do exposto, conclui-se que a contratação pretendida é adequada, necessária e alinhada ao interesse público, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência, planejamento, economicidade e razoabilidade previstos na Lei nº 14.133/2021, sendo recomendada a continuidade do processo licitatório.

Russas / CE, 27 de fevereiro de 2026

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Emanoel Lincoly Albuquerque Costa
EMANOEL LINCOLY ALBUQUERQUE COSTA

PRESIDENTE

Maria Saúry Santiago da Silva.
Maria Saúry Santiago da Silva

MEMBRO

Ihanna Karen de Oliveira Figueiredo
Ihanna Karen de Oliveira Figueiredo

MEMBRO